



C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº003/2021

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, de forma virtual. Deu-se início à primeira convocação às 19:00h, e à segunda convocação às 19:15h. Presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Leonardo Schenato Barroso, Vice-Presidente do Conselho – Conselheiro Governamental; 2) Mirian Guimarães, 1ª Secretária do Conselho – Conselheira Sociedade Civil; 3) Herculano Batista Neto - Conselheiro Sociedade Civil; 4) Elenita Chuproski - Conselheira Governamental e Agente Cultural credenciada pelo Município; 5) Carla Michele Ramos Torres – Suplente de Herculano Batista Neto - Conselheiro Sociedade Civil; 6) Talita Stresser de Assis – Conselheira Sociedade Civil; 7) Maressa de Oliveira Macedo, Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Conselheira Sociedade Civil (precisou se ausentar antes por compromisso judicial); 8) Marcelo de Ávila Francos, 2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura – Conselheiro Governamental; 09) Júnior Bueno – Conselheiro Sociedade Civil. 10) Vergílio Trevisan – Conselheiro Sociedade Civil; 11) Cleidenete Winkler – Conselheira Governamental. A pauta apresentada foi: PAUTA DA REUNIÃO: 1 - Leitura e apreciação da Ata da reunião anterior, realizada no dia 09 de março de 2021; 2 - Alteração na Identidade Visual do Conselho Municipal de Cultura (a Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Irati promoveu alterações na logo apresentada anteriormente, e a nova logo alterada deverá ser apreciada pelos membros deste Conselho); 3 - Parte financeira da divulgação dos trabalhos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc em 2020 (a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati deverá apresentar proposta de valores a serem custeados pela Prefeitura referentes a esta divulgação, para apreciação dos membros deste Conselho); 4 - Parte operacional da divulgação dos trabalhos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc em 2020 (após deliberação a respeito dos valores, será apresentada proposta a respeito de como esta divulgação deverá ser executada); 5 - Prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal de Cultura (CMC). A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do



C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

Conselho Municipal de Cultura, Leonardo Schenato Barroso, e secretariada pela 1ª Secretária do Conselho, Mirian Guimarães. Leonardo deu início cumprimentando todos e informando que a gravação da reunião estava sendo feita pela Presidente do Conselho, Maressa de Oliveira Macedo, tendo em vista que Leonardo não dispõe de uma conta institucional da Plataforma Google Meet. Na sequência, a 1ª secretária Mirian fez a leitura da Ata nº002/2021. Aberto à discussão/aprovação da Ata, não houve mais considerações e, então a mesma foi aprovada por unanimidade. Leonardo, conduzindo a reunião, pediu para que Mirian fosse lendo a Pauta, e que após cada item lido, já seria levado à discussão/considerações e votação. Assim se fez. Foram feitas as alterações na Identidade Visual do Conselho Municipal de Cultura pela funcionária Sara Louise Sarraff, da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Irati. A nova logo foi apresentada, levada para discussão e, não havendo considerações, foi aprovada por unanimidade. Passando para o próximo tema, no tocante à parte financeira da divulgação dos trabalhos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc em 2020, Elenita informou que esta divulgação será subsidiada pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati, e que o valor seria de no máximo R\$.4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Foi informado que a empresa licitada pela Prefeitura para prestar este tipo de serviços irá fazer o orçamento definitivo e o mesmo será apresentado na próxima reunião, para apreciação do Conselho Municipal de Cultura. Referente à forma de divulgação dos trabalhos, Elenita explicou que a primeira proposta seria de fazer uma nova gravação dos trabalhos. Porém, depois de estudar a situação, notou-se que isso não seria possível, pois a Lei Aldir Blanc cita que deverá ser apresentado o trabalho aprovado, e que não há previsão legal de refazê-lo para apresentação. Sendo assim, a empresa licitada pela Prefeitura de Irati realizará a edição final de todos os trabalhos e conteúdos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc em 2020, para que seja promovida a divulgação dos mesmos nas mídias oficiais do município e de veículos de comunicação parceiros. Colocada esta proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Com relação à prorrogação do mandato do Conselho, entendeu-se necessário. Foi apresentado a proposta pelo Conselheiro Marcelo para que se prorrogue por 90 (noventa) dias para que seja organizado a Conferência/Assembleia de eleição dos novos Conselheiros da Sociedade Civil. Levado à discussão, ficou definido que será feito o



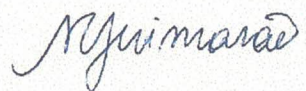
C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

pedido de prorrogação do mandato do Conselho até a próxima eleição, sem que passe do prazo máximo de 100 (cem) dias, no intuito de que haja tempo hábil para organizar a Eleição dos Membros da Sociedade Civil. Com relação à Conferência Municipal de Cultura, Elenita colocou que está tendo dificuldades em obter informações junto ao Estado do Paraná e questionou se seria de responsabilidade da Secretaria de Cultura ou do Conselho tal atribuição. Foi esclarecido que devem partir do Poder Executivo Municipal as formalidades legais, e que a Casa dos Conselhos deverá dar o suporte para a realização da Conferência e o Conselho trabalha junto para desenvolver o Evento. Também foi mencionado que, em virtude da Pandemia da COVID-19, estamos em situação atípica, pois em virtude da necessidade de afastamento para não causar aglomerações, o ideal seria um evento feito pelas plataformas virtuais. Mirian ressaltou a grande necessidade neste momento de que o Secretário da Cultura participe das reuniões, para ajustar as questões do Evento para a Eleição dos Membros da Sociedade Civil. Elenita ficou de buscar, junto à Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Irati, o apoio para a realização da Conferência/Assembleia. ENCAMINHAMENTO – Encaminhar Ofício para a formalização da prorrogação do Mandato do Conselho por 100 (cem) dias ou até que se efetue a Eleição dos Membros da Sociedade Civil, com data retroativa ao término formal deste mandato, caso houvesse data específica. Mirian lembrou que essa informação deve ser repassada para a Casa dos Conselhos, para que este efetue o pedido de publicação para que se torne público, visto que qualquer cidadão poderá participar como ouvinte e, quem tenha tal intenção, poderá solicitar o link específico no dia da reunião. Nada mais a tratar, encerrou-se a Reunião Ordinária, da qual lavrei a presente Ata, que vai ao final assinada por mim, Mirian Guimarães, 1ª Secretária, e pelo Vice-Presidente, Leonardo Schenato Barroso.


Leonardo Schenato Barroso

Vice-Presidente





Mirian Guimarães

1ª Secretária